



*Transporte Urbano

*Transporte Rodoviário e Suburbano

* Fretamento

* Turismo

Procedimento para Retirada do Cartão Vale Transporte VA Legal – Suburbano

1ª Via – Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física que possui funcionários

A retirada da 1ª via do Cartão Vale Transporte VA Legal Suburbano deverá ser realizada mediante apresentação de solicitação por escrito em papel timbrado de sua empresa, portando carimbo de CNPJ, nome e assinatura do responsável conforme modelo a seguir:

_____, ____ de _____ de 20 ____.

À
VIACÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA.
DEPARTAMENTO DE PASSES

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, autoriza o (a) colaborador (a) _____ portador(a) do RG n.º _____ proceder a retirada do(s) cartão(ões) Vale Transporte VA Legal referente ao (s) pedido (s) realizados para o(s) colaborador(es) relacionados abaixo.

Colaborador: CPF:

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável

Carimbo com CNPJ

Observação: A solicitação terá validade de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de emissão. O(a) colaborador(a) autorizado a retirar o(s) cartão(ões) deverá apresentar o seu RG original. Os cartões retirados deverão ser conferidos no momento da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores.